



Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Viso

04 de dezembro de 2025

Minuta n.º1 2025/26

Ordem de trabalhos:

- 1** – Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2** – Apreciação da Carta de missão do Diretor;
- 3** – Informações.
- 4** – Apreciação e aprovação do relatório de Monitorização Interna Final, ao abrigo da alínea f) do ponto 1, do Artigo 13º do decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na sua versão vigente;
- 5** – Aprovação do Plano Anual de Atividade 2025/26, ao abrigo da alínea e) do ponto 1, do Artigo 13º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril na sua versão vigente;
- 6** – Protocolo AEC 2025/26.

Ponto um - Aprovação da ata da reunião anterior;

A ata foi aprovada por unanimidade, com uma abstenção.

Ponto dois - Apreciação da Carta de missão do Diretor;

O Diretor informou que a sua Carta de missão cumpre integralmente os procedimentos legais em vigor. Sublinhou que o projeto que apresentou aquando da sua designação se mantém inalterado e reafirmou o compromisso assumido perante o Conselho Geral, garantindo a continuidade do trabalho desenvolvido.

Ponto três - Informações;

A presidente do Conselho Geral informou que:

→ O Agrupamento aderiu à implementação do software INOVAR destacando que, através do INOVARconsulta, os Encarregados de Educação passam a dispor de meios mais amplos de comunicação e acesso à informação relativa ao percurso escolar dos alunos, incluindo justificações de faltas, reforçando a transparência entre escola e famílias.



→ Foi publicado do Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, reforçando o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos e valorizando a componente de Cidadania e Desenvolvimento.

→ No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Agrupamento encontra-se a elaborar um documento integrando contributos de todas as disciplinas, a apresentar posteriormente ao Conselho Pedagógico, para posterior aprovação pelo Conselho Geral. O Conselho geral aprovou as linhas orientadoras para a elaboração do documento Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

→ Foi publicado o Decreto-Lei n.º 111/2025, de 9 de outubro, que altera a Lei n.º 47/2006 e isenta os alunos do 1.º ciclo da devolução dos manuais escolares em suporte físico que lhes são fornecidos gratuitamente.

→ Foram aprovados ou retificados em Conselho Pedagógico, nas reuniões de trinta de outubro e vinte de novembro de 2025, os critérios de avaliação das diversas disciplinas por ano de escolaridade. Estes critérios foram atualizados no INOVARalunos.

→ O Agrupamento esteve representado numa sessão comemorativa promovida pela Câmara Municipal do Porto, em dezassete de outubro de 2025, durante a qual foi lançado o livro "*Cada Escola Uma Boa Escola*".

→ Realizou-se o Dia "Pais no Agrupamento de Escolas do Viso, Porto", nos dias onze e doze de novembro, dirigida ao segundo e terceiro ciclos, tendo decorrido no período da tarde e sem impacto significativo nas atividades letivas. A adesão dos Encarregados de Educação foi expressiva. No segundo período, a iniciativa será alargada ao primeiro ciclo.

→ Os departamentos estão a analisar os relatórios de desempenho do Agrupamento às Provas ModA 2024/2025, com o objetivo de planear estratégias de melhoria para os segundo e terceiro períodos.

Ponto quatro – Apreciação e aprovação do relatório de Monitorização Interna Final, ao abrigo da alínea f) do ponto 1, do Artigo 13º do decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na sua versão vigente; Após a apresentação e explicação por parte do Diretor, do Relatório TEIP 2024/2025 e do Relatório das Atividades Extracurriculares 2024/2025, os quais integram o Relatório de Monitorização Final, este foi aprovado por unanimidade.



Ponto cinco - Aprovação do Plano Anual de Atividade 2025/26, ao abrigo da alínea e) do ponto 1, do Artigo 13º do Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril na sua versão vigente;

O Plano Anual de Atividades foi elaborado na plataforma INOVARpaa, mas mantém a linha orientadora dos anos anteriores. O documento foi aprovado por unanimidade.

Ponto seis – Protocolo AEC 2025/26.

Foram referidos os aspetos positivos e os aspetos a melhorar. A representante da Junta de Freguesia de Ramalde enfatizou a importância da articulação pedagógica e comprometeu-se a acompanhar de perto o funcionamento do “Ramalde a Brincar”, de forma a poder propor melhorias futuras. O documento foi retificado por unanimidade.

Por fim, e tratando-se da última reunião deste mandato do Conselho, o Diretor dirigiu palavras de agradecimento a todas as instituições representadas e expressou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, pela colaboração mantida ao longo dos anos e pelo contributo de cada membro para o funcionamento e crescimento do Agrupamento.

A responsável pela Minuta do Conselho Geral,

Marlene Magalhães

A Presidente do Conselho Geral,

Fátima Barros